

Portaria 13, de 17 de março de 2017.

RESOLVE: LICENCIAR "a pedido", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o 2º Sargento BM RRM LUIS BARBOSA DE MOURA, matr. n.º 1401590, nos termos do artigo 51, inciso IV, letra "p", da Lei nº 7.479, de 02/06/1986-Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL PORTARIA Nº 13, DE 17 DE MAIO DE 2017 O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, RESOLVE: LICENCIAR "a pedido", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o 2º Sargento BM RRM LUIS BARBOSA DE MOURA, matr. n.º 1401590, nos termos do artigo 51, inciso IV, letra "p", da Lei nº 7.479, de 02/06/1986-Estatuto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em consequência excluí-lo das fileiras da corporação a contar da data desta publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral